

## RESOLUÇÃO Nº 183/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 29 de agosto de 2014, às 10 horas, no auditório da Secretaria de Saúde, Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria GM/MS n.1.459, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha.


Considerando que a Rede Bem Nascer é um Projeto Prioritário de Governo do Estado.

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 066/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Metropolitana, que aprova o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, referentes ao Projeto Rede Bem Nascer, do **Hospital Padre Máximo**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 01 de setembro de 2014.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde